PORTARIA Nº 124 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

(CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES)

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBEL PENNA, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolado sob nº 5227, folhas 54, do livro 46, em 13/08/2026 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde **(DEFERIDO)** contendo em anexo, documento do funcionário Vitor Henrique Pimenta, solicitando licença sem vencimento para fins de estudo;

CONSIDERANDO que o artigo 82 da Lei Complementar 42 de 05 de março de 2024 autoriza referida licença dispondo que *"A critério da administração, poderá ser concedida ao servidor estável licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo máximo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração."*;

CONSIDERANDO que o requerente Vitor Henrique Pimenta preenche os requisitos da legislação supra citada, tendo sido admitido para o emprego de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem em 07/06/2022;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - *CONCEDER,* a partir desta data, LICENÇA POR MOTIVOS PARTICULARES por até 02 (dois) anos ao empregado público municipal ocupante do emprego permanente de Técnico de Enfermagem VITOR HENRIQUE PIMENTA, em conformidade com o artigo 82 da Lei Complementar nº 42 de 05 de março de 2024.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 16 de setembro de 2026.

Silvana Marcia Perin Campbel Penna
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 16 de setembro de 2026.

Silvana Marcia Perin Campbel Penna
Prefeita Municipal